

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: zid3zqmk <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/05/2022 Requerimento nº 312/2022 Protocolo nº 4904/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Nos termos do art. 177 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Ari Lafin, Prefeito do município de Sorriso a fim de que encaminhe relatório acerca dos recursos recebidos de FETHAB e sua respectiva aplicação nos últimos 5 exercícios financeiros.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta legislativa na modalidade de requerimento solicitada pelo nobre parlamentar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do município de Sorriso, Ari Genézio Lafin.

Criado em 2000 pelo então governador Dante de Oliveira, o FETHAB tinha como objetivo contribuir para os investimentos em transporte e habitação e são oriundos da contribuição tributária aplicada ao setor do agro.

Ao longo dos anos, contudo, diversas emendas foram criadas, desvirtuando sua função. O Fethab tem como base de cálculo a Unidade Padrão Fiscal (UPF), indexador que corrige taxas cobradas pelo Estado. Parte dos recursos do fundo são repassados mensalmente pelo Governo do Estado aos municípios.

Nesta esteira, sendo competência deste parlamento a fiscalização, atribuição esta garantida constitucionalmente:

*"Art. 26 É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:*

*(...)*

*VIII - fiscalizar e controlar, diretamente, através de quaisquer de seus membros ou Comissões, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta;"*

A proposição em tela busca informações acerca da cota parte do município de Sorriso, devendo ser apresentada de maneira inteligível e objetiva, demonstrando a receita e sua respectiva aplicação nos últimos cinco exercícios financeiros.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Portanto, pelo exposto REQUEIRO conforme exposto.

Posto isto, é a síntese necessária para justificar o presente.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Abril de 2022

**Xuxu Dal Molin**  
Deputado Estadual